



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N°. 147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Autoria: P.M.S**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VÂNIA SUELY PEREIRA MAIA, CPF N° 091.611.982-34, FILHA DE JOAQUIM DA COSTA PEREIRA E VERA SOARES PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na “*Travessa Albino Wanghon, s/n, esquina com a Rua Lauro Sodré, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Albino Wanghon, medindo 29,65 metros; ao Norte, com Rua Lauro Sodré, medindo 20,40 metros; a Leste, com Pedro Paulo Viegas Ataíde, medindo 29,60 metros; e ao Sul, com Eduardo Humberto, medindo 20,65 metros, com uma área total de 608,42m<sup>2</sup>*”, em favor de VÂNIA SUELY PEREIRA MAIA, CPF n° 091.611.982-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1183/2019 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 29 de novembro de 2023.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**MARIA ALBANICE LEAL DIAS**  
1º Secretária

**CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS**  
2º Secretário